

Protocolo de entrevista POEMS
Draft 28 December 2013

1. Instruções para entrevistadores

1.1. Selection of the victims:

- Each partner selects 15 victims who meet the following criteria:
 - **Adult female** victims of:
 - **domestic violence and/or ex-partner stalking**
 - who have obtained a **criminal** protection order against their male (ex)partner
 - in reaction to an incident that happened **less than 4 years** ago
- In the Netherlands, Italy, and Portugal, this protection order (e.g., no contact order or prohibition to enter a certain area) *can* be imposed within criminal law as:
 - **pre-trial measures**,
 - a condition to a **conditional suspension of pre-trial detention**,
 - and/or a condition to a **conditional suspension of the sentence**.
- In Finland this criminal protection order is imposed as a result of the specific, quasi-criminal protection order procedure.

1.2. Instructions before and during the interviews:

- The interviews are held face-to-face or by telephone, depending on the preference of the victims. In both cases informed consent will be given, either orally or written. (See **Informed consent model**.)
- The place where the interview is held is chosen by the victim. The place should be neutral and safe. Interviews in the home of the victim should only be made if the safety of the victim and the interviewer is ensured.
- If the victim is still in a relationship with the (abusive) partner, when making the appointment emphasize that the partner cannot be present during the interview. Also inform the victim that the interview will be stopped if the partner returns home unexpectedly, and agree with her what you will tell the husband that you are conducting an interview on another topic. (Take with you the **Dummy Questionnaire**, and for more recommendations, see **Guidelines**.)
- Each interview will be tape recorded, for which the victim has to give her consent.

1.3. Instructions after the interviews:

- All the interviews are conducted before 31 March 2014.
- The interviews are transcribed (deadline: 30 April 2014).
- The interviews are in principle literally transcribed. The partners will share their experiences in transcribing the interviews, so that a uniform approach is reached.
- (A summary of) the transcriptions with the main literal highlights are then translated into English by the interviewers (deadline: 25 May 2014).

2. Protocolo de entrevista

2.1. Introduction

Domestic violence and stalking are serious problems which might be stopped with the help of a criminal protection order. Criminal protection orders are measures aiming at the protection of the victim by restraining the abuser, by prohibiting the abuser from contacting or approaching the victim. Once a criminal protection order is imposed, the offender is, for instance, no longer allowed to contact the victim or to be in the street where the victim lives. They are imposed by the public prosecution service and/or the judge. The aim of this interview is to find out if and how criminal protection orders work in practice.

We are particularly interested in your experience with criminal protection orders and the procedure that lead up to them. How did you, for instance, perceive the performance of the police or the public prosecutor? Was it easy to get a criminal protection order or did it take very long? And once you had one, did it stop the violence? With the help of this interview we want to improve the effectiveness of criminal protection orders and to increase the safety of (other) victims of domestic violence and/or stalking.

Before we start the interview there are a few issues that we need to talk about in advance:

- *There are no correct or wrong answers. What matters is your experience and your opinion.*
- *Are you currently still in a relationship with the person against whom you have had a protection order? If that is the case, we will stop the interview if your partner shows up unexpectedly. We will say that this interview is about.....*
- *The interview will take about 1-1½ hour, but you are allowed to stop the interview at any time you like (e.g., if you feel uncomfortable or if the questions make you really emotional) or skip any question.*
- *The interview will be processed anonymously. Your name will not be mentioned in the report, nor will it include any information leading back to you.*
- *Do you mind if we use a voicerecorder during the interview to tape the interview?*
- *Thank you in advance for your participation.*

2.2. Informação geral (anónima no relatório!)

- 1) Com quem vive atualmente?
- 2) Tem filhos?
 - a. Se sim, quantos filhos tem e que idade têm?
 - b. São filhos do seu (ex) companheiro/marido?
 - c. Os seus filhos vivem atualmente consigo?
 - d. Se não, vivem com a pessoa contra quem tem uma medida de proteção imposta?
- 3) Que idade tem?
- 4) Que idade tem o seu (ex) companheiro/marido?
- 5) Qual a sua língua materna?
- 6) (Se aplicável) Fala português fluentemente ou com dificuldades ou não fala português de todo?
- 7) Qual é a sua situação laboral atual? (trabalho a tempo inteiro, a tempo parcial, desempregada ou estudante?)

- 8) Quais as suas habilitações literárias? Ensino básico, ensino secundário, ensino profissional ou ensino superior?
- 9) Qual a situação laboral atual do seu (ex) companheiro/marido?
- 10) Quais as habilitações literárias do seu (ex) companheiro/marido? Ensino básico, ensino secundário, ensino profissional ou ensino superior?
- 11) Estavam casados ou viviam em união de facto?
- 12) Viviam juntos?
- 13) O seu companheiro/marido tinha problemas com a polícia? Ele tem cadastro criminal?
- 14) A senhora tem problemas de adição (álcool ou drogas)?
- 15) O seu (ex) companheiro/marido tem problemas de adição (álcool ou drogas)?

2.3. História pessoal

Antes de mais gostaríamos de perceber melhor o relacionamento que mantém/mantinha com o seu (ex) companheiro/marido e a violência que sofreu durante e/ou depois deste relacionamento.

- 16) Quando começou o relacionamento com o seu (ex) companheiro? Quanto tempo durou esta relação?
- 17) Quando é que a violência/stalking começou (quanto tempo após terem iniciado uma relação)?
- 18) Pode contar-nos o primeiro episódio violento de que se lembra?
- 19) Que tipo de violência/stalking sofreu?
 - a. O seu (ex) companheiro/marido bateu-lhe ou utilizou qualquer objeto para a agredir fisicamente?
 - b. Alguma vez se sentiu a ser controlada pelo seu (ex) companheiro/marido? Pode descrever de que forma se sentiu controlada? (Ciúme, dinheiro, amigos e família, etc.)
 - c. Ele perseguiu-a, espiou-a, telefonava-lhe constantemente ou tentava restringir-lhe a liberdade?
 - d. Ele enviou-lhe prendas contra a sua vontade, e-mails ou mensagens que a assustaram, obrigando-a a alterar a sua rotina e os seus hábitos?
 - e. Ele insultou-a ou humilhou-a?
 - f. Ele forçou-a a qualquer tipo de acto sexual indesejado? Esse comportamento violento incluiu relações sexuais indesejadas?
 - g. Ele fez mais alguma coisa de que não tenha gostado?
- 20) Pode indicar a frequência aproximada dos episódios de violência? Em média, ocorriam diariamente, semanalmente, mensalmente?
- 21) Houve algum momento em que tenha sentido necessidade de reagir fisicamente para se defender?
- 22) *Disclosure*
 - a. Alguém sabia o que se estava a passar?
 - b. Falou com alguém sobre a violência/stalking?
 - i. Se sim, com quem?
 - ii. Se não, porque não?
- 23) Antes do incidente que levou à imposição de uma medida de protecção, alguma vez chamou a polícia ou pediu ajuda por causa da violência/stalking?
 - a. Se sim, quantas vezes?
 - b. Se sim, como reagiu a polícia?
 - c. Se não, porque não?

- 24) O seu (ex) companheiro/marido já tinha sido detido anteriormente por maus tratos/violência doméstica/stalking?
- 25) Além de chamar a polícia também recorreu a qualquer outro tipo de ajuda para parar a violência/stalking?
- Se sim, a quem recorreu? Ajudou realmente?
 - Se não, porque não?

2.3. Episódio que conduziu à imposição de medida de proteção

- 26) A senhora quem requereu a imposição da medida de proteção? Foi a primeira vez que o fez?
- 27) Foi a primeira vez que uma medida de proteção foi imposta ao seu (ex) companheiro/marido ou já tinha sido anteriormente, por exemplo por situações com outras ex-companheiras/esposas?
- Se sim, quantas?
 - Se não, ele teve alguma medida de proteção de outro tipo imposta contra si?
 - Se sim, aparentemente estas não foram suficientes para travar a violência/stalking. Porque pensa que assim foi?
- 28) Se o seu (ex) companheiro/marido teve várias medidas de proteção impostas contra si, nós queremos agora centrar-nos para o resto desta entrevista somente na última vez que uma medida de proteção foi imposta sobre ele.
- Pode descrever o incidente que conduziu à imposição desta medida de proteção? O que aconteceu exatamente?
 - Este episódio de violência/stalking foi diferente de outros anteriores?
 - Quem chamou a polícia ou denunciou a situação?
 - Se foi a primeira vez que pediu à polícia para intervir ou denunciou o crime à polícia/Ministério Público ou pediu a intervenção juiz de instrução, porque decidiu fazê-lo?
 - Qual esperava que fosse a actuação da polícia/Ministério Público/juiz?

2.4. Procedimento para imposição de medida de proteção

Resposta policial:

- A polícia questionou-a sobre o risco que corria? Que perguntas lhe colocou para proceder a essa avaliação de risco?
- A polícia ouviu-a?
- A polícia levou-a a sério?
- Sentiu que a culpabilizavam pelo que aconteceu?
- Deram-lhe informação suficiente sobre o que iria acontecer de seguida (sobre o processo e o funcionamento da medida de proteção)?
- De uma forma geral, está satisfeita com a forma como a polícia respondeu? Por favor, seja o mais detalhada que puder.
- Como poderia a polícia ter respondido de melhor forma?
- O seu (ex) companheiro/marido foi detido? Por quanto tempo?

Ministério Público:

- Teve contacto directo com o magistrado do Ministério Público encarregue do seu processo?
 - Se não, continue para a secção seguinte.

- b. Se sim, gostaríamos de saber mais sobre a resposta dada pelo serviço do Ministério Público:
 - i. O magistrado do Ministério Público (MP) perguntou-lhe se queria que fosse imposta medida de coação? Por exemplo, perguntou-lhe se gostaria de o seu (ex) companheiro/marido não a contactasse mais ou não entrasse na rua onde reside? Ou a senhora demonstrou interesse na imposição dessa medida por si mesma?
 - ii. O magistrado do MP ouviu-a?
 - iii. O magistrado do MP levou-a a sério?
 - iv. Sentiu-se a ser culpabilizada pelo que aconteceu?
 - v. O magistrado do MP deu-lhe informação suficiente sobre o que iria acontecer posteriormente (sobre o processo e o funcionamento da medida de coação)?
- 10) De uma forma geral, está satisfeita com a forma como os serviços do MP responderam? Por favor, seja o mais pormenorizada possível.
- 11) De que forma poderia a resposta dada por estes serviços melhorar?

Questions in relation to conditional suspension of pre-trial detention

- 1) O seu (ex) companheiro/marido foi detido antes de condenação em julgamento?
- 2) Se não foi detido,
 - a. Recorreu ao instituto de suspensão provisória do processo?
 - i. Se sim, quais foram as condições impostas? (Tente encontrar as condições exatas)
 - 1. Ele foi por exemplo impedido de a contactar?
 - 2. Ele foi por exemplo impedido de frequentar a sua rua ou o seu bairro?
 - 3. Ele foi por exemplo impedido de segui-la para onde fosse?
 - ii. Foi imposta alguma outra condição?
 - iii. Se sim, por quanto tempo o seu (ex) companheiro/marido cumpriu as medidas impostas?
- 3) Esta(s) medida(s) aplicavam-se somente a si ou protegiam também outras pessoas, nomeadamente os seus filhos ou outros elementos da sua família?
- 4) Se a medida de proteção também abrangia os seus filhos, enfrentou algumas dificuldades no assegurar de direitos de visita?
- 5) No geral, esta(s) medida(s) conseguiu/conseguiram fazer cessar o comportamento violento?
- 6) Sentiu-se protegida por estas medidas?
 - a. Porquê? Porque não?
- 7) Que outras medidas gostaria que tivessem sido aplicadas? Porquê?
- 8) Como foi a medida de coação monitorizada?
 - a. Tinha de reportar todas as violações da medida imposta à polícia?
 - b. A polícia ficava atenta ao comportamento do seu (ex) companheiro/marido?
 - i. Se sim, como?

Perguntas relativas à fase de julgamento

- 1) Esteve presente durante a audiência de julgamento?
 - a. Se sim, gostaríamos de saber como foi a sua interação com o juiz:

- i. O juiz perguntou-lhe se desejaria que alguma medida de proteção fosse imposta? Por exemplo, perguntou-lhe se queria que o seu (ex) companheiro/marido não a contactasse ou não entrasse na rua onde residia? Ou a senhora porventura indicou espontaneamente ser essa a sua vontade?
 - ii. O juiz ouviu-a?
 - iii. O juiz levou-a a sério?
 - iv. Sentiu-se a ser culpabilizada pelo que aconteceu?
 - v. O juiz deu-lhe informação suficiente sobre o que iria acontecer posteriormente (sobre o processo)?
 - vi. De uma forma geral, está satisfeita com a forma como a actuação do juiz?
- Porquê? Porque não?
- 2) De que forma poderia a resposta dada pelo juiz melhorar?
 - 3) Durante o julgamento, o seu (ex) companheiro/marido foi condenado pela prática do crime?
 - a. Se sim, qual foi a sentença?
 - b. Foi condenado a prisão efetiva (isto é, de facto preso)?
 - c. Ao invés, a pena de prisão foi suspensa? E foram para tal impostas determinadas condições? (Se foi esta a decisão final, então passe à próxima secção)
 - d. Se não foi condenado, com que fundamento não foi? Passe para secção 2.5.

Questões em relação a pena suspensa

- 4) Aparentemente o seu (ex) companheiro/marido foi condenado, no entanto em vez de ter de cumprir pena numa prisão durante todo o tempo porque foi condenado, foi-lhe atribuída a possibilidade de passar parte desse tempo fora de um estabelecimento prisional. Foram impostas condições para esta suspensão? Quais foram essas condições?
 - a. Foi por exemplo proibido de contactá-la?
 - b. Foi por exemplo proibido de circular na rua ou no bairro onde reside?
 - c. Ele foi por exemplo impedido de segui-la para onde fosse?
 - d. Ficou sujeito a outro tipo de condições (ex., pulseira eletrónica)?
- 5) Qual a duração das condições impostas ao seu (ex) companheiro/marido?
- 6) Estas condições referiam-se somente a si ou também eram por elas protegidas outras pessoas, nomeadamente os seus filhos ou outros familiares?
- 7) Se também englobavam os seus filhos, houve algum problema quanto a direitos de visitas?
- 8) Sentiu-se protegida por estas medidas?
 - a. Porquê? Porque não?
- 9) Que condições gostaria que tivessem sido impostas?
- 10) Como foi monitorizado o cumprimento destas medidas?
 - a. Tinha de reportar todas as violações da medida imposta à polícia?
 - b. A polícia ficava atenta ao comportamento do seu (ex) companheiro/marido?
 - i. Se sim, como?

2.5. Eficácia das medidas de proteção

Gostaríamos de falar agora um pouco sobre o momento em que a medida de proteção vigorava.

- 11) O seu (ex) companheiro/marido cumpriu com medidas impostas?

- 12) O seu (ex) companheiro/marido violou a medida imposta e continuou a manter contacto consigo?
- a. Se sim, como é que ele violou a medida?
 - b. Se sim, com que frequência violava estas medidas?
 - c. Se sim, houve ainda assim alguma alteração no comportamento violento como resultado desta medida?
 - i. A frequência de episódios de violência/stalking reduziu ou aumentou?¹
 - ii. A natureza desses episódios alterou-se?²
 - iii. A violência/stalking agravou-se, tornou-se pior, mais violenta, ou pelo contrário melhorou? Em que sentido?
 - d. Se sim, quanto tempo após a imposição da medida é que o seu (ex) companheiro/marido violou a medida?
 - e. Se sim, porque pensa que ele o fez?
 - f. Se sim, alertou as autoridades para esta violação?
 - i. Se não, porque não?
 - ii. Se sim, que resposta obteve? A resposta que obteve foi satisfatória?
- 13) Durante a vigência da medida de proteção,
- a. Iniciou contacto com o seu (ex) companheiro/marido por sua própria iniciativa?
 - i. Se sim, porquê?
 - ii. Se sim, com que frequência?
 - b. Houve mais alguma forma de contacto entre si e o seu (ex) companheiro/marido (ex., por intermédio de terceiros)?
 - c. Sentia-se mais protegida do que anteriormente?
 - i. Se não, porque não?
 - ii. Se sim, porquê?
 - iii. E depois do fim da vigência da medida de proteção?
 - d. Sentia-se com maior capacidade de controlar a sua segurança pessoal?
 - i. Se não, porque não?
 - ii. Se sim, porquê?
 - iii. E depois do fim da vigência da medida de proteção?
- 14) Depois do fim da vigência da medida de proteção, houve novos episódios de violência/stalking?

2.6. Retrospectiva

- 15) Considera que o tempo que demorou o processo para obter uma medida de proteção é adequado, ou foi muito moroso?
- 16) Considera que o processo para obter uma medida de proteção é fácil ou difícil?
- 17) Considera que a imposição de uma medida de proteção foi importante para si?
- a. Porquê? Porque não?
- 18) Que aspectos do processo de obtenção de uma medida de proteção considera adequados?
- 19) Que aspectos do processo de obtenção de uma medida de proteção gostaria que fossem melhorados?
- a. No geral, está satisfeita com as medidas de proteção existentes?

¹ Did the abuser/stalker, for instance, call once a week instead of 100x a day?

² By a change in the nature of the violence/stalking we mean, for instance, that instead of physically abusing the victim, the violent (ex)partner now only resorts to threats.

- b. Porquê? Porque não?
- 20) A imposição desta(s) medida(s) alterou alguma coisa no seu relacionamento com o seu (ex) companheiro/marido?
- a. Por exemplo, tornou mais fácil o rompimento da relação?
- b. O seu (ex) companheiro/marido tornou-se menos violento ou menos controlador, por exemplo?

2.8. End of the interview

- *Acknowledge the woman's suffering, have a few words of recognition.*
- *Thank again for participating in this interview!*
- *Would you be interested in the results of the final report?*
 - *(If so, write down e-mail address + warn that the final report may take a while).*
- *Do you have any questions?*

(Hand over gift voucher worth €25)